

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 959 DE 15 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente à Servidora Pública Municipal NEIDE MARIA MARTINS, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 3M, Ref 08, 2º PADRÃO, admitida em 01/02/1998, portadora do RG. nº 4.192.236-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 556.484.109-30, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de R\$ 216,42 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), ressalvando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (15/07/2008).

LUIZ CARLO\$ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Baiti 6 Anos
A Rainha das Colinas

1947 - 2007

Praça dos Três Poderes, 23 Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ